



PORTARIA N.º 179- GAB/DG/CAM/IFAM, 23.08.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo para integrarem o “NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DO CAMPO, INDÍGENA E PROEJA-CAMPO (NESCIP)” do CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX).

Laerte Pedroso de Paula Júnior	IAPE: 1688130
Josué Cordovil Medeiros	IAPE: 2353352

Art. 2º Os professores apresentarão o estudo Socioeconômico, demandas e alternativas que se baseiem nos princípios da sustentabilidade, no prazo de 30 dias, no Distrito de Bela Vista, Município de Manacapuru-AM.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prof.ª Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado de Manacapuru
Portaria n.º 688-GR/IFAM, de 20.04.2017

*Paulo Vinícius
23/08/2017*

*Sem efeito
Portaria nº 10/2018*

*Alina
23/08/2017*